



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 178/2014 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

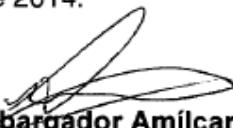
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2.690/2014 (Protocolo nº 6.047/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Clarisse Arruda Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), no período de 08 a 30 de maio de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 13 de maio de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente